



EDITAL N.º 2/2019

Manuel Francisco Lopes Antunes Pereira Guerra, Presidente da Assembleia de Freguesia de Corroios, Concelho do Seixal, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na 1ª Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia, em 2019, realizada no passado dia 24 de janeiro de 2019, pelas 21h30, no Auditório José Queluz, foram tomadas as seguintes posições/deliberações:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- Deliberação sobre transferência de competências, nos termos e para os efeitos do n.º 2, do artigo 21.º, do DL 104/2018, de 29 de novembro.

Aprovada por maioria com 11 votos a favor (CDU, BE) e 10 votos contra (PS, PSD).

Nos termos do número 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi feita a leitura da Minuta da Ata da 1ª Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Corroios 2019 e colocada a votação, tendo esta sido aprovada por unanimidade, com a finalidade de conferir eficácia imediata às deliberações aprovadas.

Por ser verdade se lavrou o presente EDITAL que vai assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo desta Freguesia.

Corroios, 25 de janeiro de 2019.

A handwritten signature in blue ink that reads 'Manuel Francisco Guerra'.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Manuel Francisco Guerra